CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO **N.º 001/2023.**

AUTOR: GENIVALDO MARTINS **PARTIDO: PODEMOS**

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo que seja implantando o cartão auxilio alimentação e que seja reajustado o valor do repasse mensal para todos os funcionários do município.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta indicação se faz necessária, para poder atender a necessidade do executivo de organizar e administrar o repasse através do cartão alimentação, o reajuste é necessário devido a alta dos preços dos produtos alimentícios nos comércios locais, através do cartão alimentação que será aceito nos comércios locais fomentará o nossos comércios locais, vendendo mais gerando novos empregos, solicitamos e aguardamos devidas providências.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2023.

Genivaldo Martins (Podemos)
Vereador/Autor